

Conselho de Alimentação Escolar

Espírito Santo

Ata da Reunião Ordinária do CAE –03 de fevereiro de 2021

Aos três dias do mês de fevereiro de 2021, com início às 10h30min, via aplicativo Google Meet, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar. Foi presidida pela Presidente Maria Aparecida Gomes de Araújo e contou com a participação dos seguintes conselheiros: Titular: Heloisa Gomes da Silva Vaillant representante dos Docentes de Trabalhadores na área de Educação (SINDIUPES), Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação no Espírito Santo-(UNDIME/ES) Titular Sr. Márcio Vitor Zanão; Representante de outros segmentos da Sociedade Civil Local (Sistema OCB/ES) Titular: Creiciano Garcia Paiva e Representante de Pais do Conselho de Escola, titular Silvio Nascimento Ferreira. Justificaram a ausência por e-mail: Suelen Natali Siqueira Bruno e Jaiara Simões Ferreira Simões, ambas Representante do Poder Executivo – Sedu, titular e suplente, respectivamente. Inicialmente foi necessário pedir o auxílio dos técnicos da Gerência de Tecnologia da Informação, para dar suporte, pois o notebook que foi disponibilizado pela Sedu, não tinha áudio para que a Presidente pudesse participar ativamente e como solução, foi criada uma senha temporária pela GTI, para que a participação da Presidente fosse realizada via celular, de propriedade da mesma. Feito isso, o conselheiro titular da UNDIME, Márcio Vitor Zanão, pediu a palavra para dizer que estava se afastando das atividades do CAE e que iria comunicar formalmente ao segmento do qual representa, se retirando logo em seguida da reunião. Silvio e Heloísa sugeriram que fosse realizado contato com a representante suplente da Undime, Simone A. Manoel Corrente, para que a mesma pudesse manifestar seu interesse em participar das reuniões do conselho. Dando prosseguimento, a presidente Maria Aparecida disse que fosse retomada a pauta da reunião que era: questionário do SIGECON e ofício do MPES Nº1948/2020 e disse que caso alguém quisesse fazer inversão da pauta, poderiam se manifestar. Maria Aparecida ressaltou que o questionário do SIGECON, seria respondido todo online, via site do FNDE, e por questões de transparência das ações pertinentes que cabe à Presidência do CAE/ES, quis democratizar o acesso e conhecimento de todo o colegiado. Pontuou também, que as intervenções dos conselheiros serão levadas em consideração mas apenas a Presidente junto com auxílio da responsável técnica do PNAE/ES, a conselheira Suelen Natali Bruno, iriam efetivamente responder e

enviar o questionário, no dia 03/03/2021. A presidente Maria Aparecida fez a proposta de realizar uma reunião presencial tendo como pauta o envio do questionário. Os conselheiros Heloisa e Sílvia disseram que a Secretaria de Educação, precisa dar um apoio logístico melhor, com os recursos técnicos operacionais, tais como notebook, internet, retroprojetor e outros que se fizer necessários, para que as reuniões online possam efetivamente ocorrer, sem atraso, no momento em que todos estão ali em horário de trabalho, em acesso remoto, de forma voluntária, realizando o papel de controle social como conselheiros e existe uma necessidade premente de otimizar o tempo de todos os envolvidos nesse processo, a fim de se obter um melhor aproveitamento e dinamismo, das ações pertinentes ao CAE/ES. Prosseguindo com a pauta, a Presidente Maria Aparecida pediu que fosse realizada uma visita técnica na EEEFM Professor Augusto Luciano, no município de Cariacica. O Conselheiro Creiciano perguntou se todos deveriam ir ou apenas alguns integrantes do conselho. Maria Aparecida respondeu que devido a pandemia, o número de conselheiros para realizar a visita técnica, deveria ser restrito e quem pudesse ir, se manifestasse. Creiciano pediu que, quando fossem realizar a visita, fosse acompanhada com a nutricionista da GAE, responsável pelo município citado. A conselheira Heloisa pontuou que em virtude de residir em município distante da capital e por ser do grupo de risco e não ter sido vacinada, não poderia participar da visita técnica. Disse também que a presidente Maria Aparecida deveria ter acesso ao processo do TCU Nº 2016.0033184-53, suscitado no ofício do MPES Nº1948/2020. A presidente Maria Aparecida respondeu que veria a possibilidade de conseguir a cópia do relatório do processo do TCU que originou a demanda do ofício do MPES. Heloisa falou também que as conselheiras representantes da Sedu, deveriam se manifestar sobre o conhecimento ou não das demandas que foram citadas no ofício do Ministério Público Estadual, na Escola EEEFM Professor Augusto Luciano. Esgotada a pauta foi encerrada a reunião e essa ata será encaminhada via E-Docs para assinatura eletrônica de todos os conselheiros presentes e pela secretária do CAE.

ASSINATURAS (6)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DULCIMARA COMERIO
SECRETARIO ESCOLAR 01.2.14
SEDU - GS
assinado em 12/02/2021 10:14:28 -03:00

HELOISA GOMES DA SILVA VAILLANT
CIDADÃO
assinado em 06/02/2021 09:33:23 -03:00

MARIA APARECIDA GOMES DE ARAUJO
CIDADÃO
assinado em 12/02/2021 10:12:02 -03:00

SILVIO NASCIMENTO FERREIRA
CIDADÃO
assinado em 06/02/2021 16:30:00 -03:00

CREICIANO GARCIA PAIVA
CIDADÃO
assinado em 05/02/2021 16:26:44 -03:00

MÁRCIO VITOR ZANÃO
CIDADÃO
assinado em 05/02/2021 14:30:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/02/2021 10:14:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DULCIMARA COMERIO (SECRETARIO ESCOLAR 01.2.14 - SEDU - GS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-CMN98D>